

Portaria n.º. 131 /2018-GP Riacho da Cruz (RN), 20 de novembro de 2018.

DISOË ACERCA DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR JUNTO AO GRUPO DE IDOSO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em especial o que dispõe o art.85,II alínea “b”, e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidor efetivo para atuar junto ao Grupo de Idoso do Município de Riacho da Cruz/RN, dentro do Programa de Convivência Serviço de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (SCFV).

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado a servidora Eгна Maria Gomes de Oliveira, Assistente Social, Coordenadora do CRAS, matrícula n.º. xxx, para atuar junto ao Grupo do Idoso do Município de Riacho de Cruz/RN.

Paragrafo único. As ações voltadas ao planejamento, a execução de atividades e demais atos inerentes ao Grupo do Idoso, será de responsabilidade da servidora designada por esta Portaria.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Riacho da Cruz (RN), 20 de novembro de 2018.

Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes
PREFEITA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
